



PARECER TERMINATIVO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI 556/2025

Parecer Comissões nº 115/2026

Ementa: “Institui no Município de Itapevi, o “Dia Municipal dos Corretores de Imóveis”, e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão ora nominada em cumprimento ao disposto no artigo 67, I, 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emite PARECER TERMINATIVO, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo instituir no Município de Itapevi, o “Dia Municipal dos Corretores de Imóveis”, e dá outras providências.

O Projeto tramitou em conformidade com os preceitos regimentais e foi regularmente aprovado em Plenário, contudo vislumbrou-se a necessidade de retificações pontuais.

É o relatório.

II - VOTO

A proposição em análise teve sua tramitação regular, **contudo, consta do mesmo uma Emenda apresentada extemporaneamente, tendo em vista a inobservância do disposto no inciso I do art. 180 do Regimento Interno.**

Considerando o teor da mesma ser essencial à legalidade/constitucionalidade do texto normativo, ratifica-se seu objeto, postulando pela supressão dos arts. 3º e 4º.

Desta feita, patente a necessidade de retificação da redação final, considerando as pontuações ora realizadas.



III - DECISÃO

Posto isto, manifestamo-nos pela retificação da redação final, nos termos retromencionados.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 28 de abril de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Eronдина Ferreira Godoy
Presidente

Fábio de Freitas
Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo
Membro

Mariza Martins Borges
Membro

Mateus Andrade da Silva Santos
Relator



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J77S3FR3YW3KN566>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J77S-3FR3-YW3K-N566

